

# Deputado destina R\$ 260 mil para Itaporanga



Ulysses Tassinari (PV) destinou R\$ 260 mil para Itaporanga, por meio de 4 emendas. 30 mil para Apae, 30 mil para o Lar São Vicente de Paulo e R\$ 200 mil para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças. O deputado felicitou o prefeito José Carlos do Nute Rodrigues: “Desejo-lhe muito sucesso em seu novo mandato e também quero reiterar nossa disposição de continuar ajudando Itaporanga”. “É muito importante essa visita do Dr. Ulysses, deputado que é parceiro nosso. Gostaria de agradecê-lo pelas 2 emendas que viabilizou para o hospital”, disse Rodrigues.

Acompanhado pelas autoridades, Dr. Ulysses foi recebido no hospital pela superintendente Fabiana Lolle, diretor clínico Dr. Augusto de Carvalho e presidente do Conselho, Luciano de Meira. O hospital realizou, em 2012, quase 30 mil atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, 231 cirurgias e 293 partos. Os recursos das emendas serão aplicados “no custeio,

para a compra materiais, de medicamentos. Dinheiro que servirá para manter o hospital por alguns meses”, explicou Lolle. O deputado também foi recebido na Câmara de Vereadores pelo presidente Elias Pé de Pano, vice-presidente Má Benck, 1º secretário Reinaldo Toco e os vereadores Carlinhos da Ambulância, Douglas Benini e Paulinho do Ônibus. O deputado ouviu os pedidos e mais uma vez se colocou a disposição. “Gostei da simplicidade, da sinceridade do Dr. Ulysses”, comentou Pé de Pano.

Assessoria de Imprensa deputado Dr. Ulysses

Jorge Marinho / 15 9728 0058

---

**Deputado Federal Penna luta pela criação de áreas de preservação do patrimônio cultural**



A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprovou a criação das Unidades de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. A medida, que modifica o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), está prevista no Projeto de Lei 3056/08.

Pela proposta, as unidades terão como objetivo reconhecer segmentos da população que, ao lado de portugueses, índios e negros, foram cruciais na formação populacional e territorial, como os imigrantes europeus e asiáticos. Assim, essas unidades de preservação serão “territórios habitados por povos e comunidades tradicionais, participantes do processo civilizatório” do Brasil.

Para constituírem uma unidade de preservação, os povos devem preservar bens de natureza material e imaterial referentes a identidade, ação e memória. Poderão ser salvaguardados pelo Estado o modo de vida, expressões orais, manifestações artísticas e culturais, obras, objetos, documentos e edificações, entre outros.

O relator, deputado Penna (PV-SP), defendeu a aprovação da

proposta. Ele lembrou que a Constituição Federal inovou ao reconhecer o princípio da diversidade cultural como característica marcante da nossa sociedade. “A produção material e imaterial dos diferentes grupos precisam ser preservadas para permitir, igualmente, a preservação da nossa memória cultural e nacional”, defendeu.

### **Tramitação**

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de Direitos Humanos e Minorias; de Educação e Cultura; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Fonte: Agência Câmara**